ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 09 DE MAIO DE 2022.

No dia nove do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador presidente Vinícius Pedro e secretariado pelo vereador Professor Éder Tipura. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para o Secretário que fez a chamada dos vereadores. As ausências dos vereadores Pastor Alex, Sâmara Diretora, Keké e Paré foram devidamente justificadas. Em seguida, apresentaram-se os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 44/2022 de autoria do chefe do executivo que "Altera a lei nº 1427 de 24 de fevereiro de 1994 e dá outras providencias". Projeto de lei nº 45/2022 de autoria das vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré que "Institui o agosto lilás no município de Bom Despacho e dá outras providências". Projeto de Lei nº 46/2022 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza o poder executivo do município de Bom Despacho a firmar contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro Oeste Mineiro – CISICOM, com objetivo de execução do serviço Inspeção Municipal de forma associada, e dá outras providencias". Projeto de Lei nº 47/2022 de autoria do chefe do executivo que "Dispõe sobre o programa municipal de parcerias público-privadas e concessões do município de Bom Despacho e dá outras providencias". Projeto de lei complementar nº 07/2022 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Regularidade Fiscal – REFIS, para fins de recebimento de créditos tributários e não tributários com desconto de juros e multas". Adiante, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra à Sra. Argilene Moreira para discorrer sobre a saúde no município de Bom Despacho. Foi apresentada a seguinte indicação: Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré, indicação 66 em que, indica à Secretária de Saúde e ao Poder Executivo que providencie acolhimento e tratamento de saúde do Sr. José Ozanan Ribeiro, cuja documentação segue em

anexo, que reivindica atendimento médico, na especialidade Endocrinologia, desde o ano de 2020, porém, até o presente momento logrou êxito. Foram discutidos e aprovados por unanimidade os requerimentos 54 e 59. Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré, requerimento 54 em que, requer a Secretária de Saúde que informe porque as concessões das vantagens pessoais dos motoristas de sua secretaria não estarem retroagindo conforme legislação federal. Pelos vereadores Professor Éder Tipura e Sildete Assistente Social, requerimentos 55 a 59 em que, respectivamente, requerer à secretária de saúde que informe quais os critérios para agendamento de transporte para tratamento fora do município para usuários do SUS e particular, bem como encaminhar cópia do regulamento, se houver. Requerer à Secretária de Saúde que encaminhe cópia do convênio/termo de adesão com o ICISMEP, bem como preste as seguintes informações: Qual o valor repassado ao consórcio até a presente data? Quais os benefícios obtidos pelo município através do consórcio? Há descumprimento do consórcio? Em caso positivo, informar o que tem sido descumprido, bem como qual penalidade foi aplicada. Requer à secretária de saúde que informe os motivos de não estarem sendo realizados exames de colonoscopia no município desde maio/2021, bem informe quais medidas estão sendo adotadas para reestabelecer a realização do exame. Requer à secretária de saúde que informe qual o perímetro de abrangência, respectivamente, da UBS Dr. Miguel e da UBS Dr. Hugo. Requer à Secretária de Saúde que informe quando foi realizada a última conferência da saúde no município, devendo encaminhar cópia da ata, bem como informe a data prevista para realização da próxima conferência. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 43/2022 de autoria do chefe do executivo que "Altera a Lei nº 2.861, de 5 de abril de 2022 e dá outras providências". Logo após, o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, sem emendas, por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e seis minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.